



EDITAL N° 13/2024 – PPCL/UERN

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2024.1

RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo para alunos especiais no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem - Semestre Letivo 2024.1.

1. DO RESULTADO

1.1 Apresentamos abaixo o resultado da análise das cartas de intenção.

Linha de Pesquisa 1: Estrutura e Funcionamento da Linguagem

Nome	Disciplina	Situação da inscrição
ANDERSON ROMÁRIO SOUZA SILVA	SEMINÁRIO TEMÁTICO	Deferida
ANTONIO CARNEIRO DE LIMA JUNIOR	CONHECIMENTO LINGUÍSTICO E ALFABETIZAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DA FONOLÓGIA	Deferida
FRANCISCO RAIMUNDO SOUSA CARDOSO		Deferida
LUCIANO MARCOLINO		Deferida

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 O/a candidato/a cuja carta de intenção foi **deferida** deverá efetuar os procedimentos para matrícula como aluno/a especial, de forma exclusivamente online, **até o dia 08 de abril de 2024**.

2.2 Para efetivar a matrícula, é necessário enviar para o email ppcl@mestrado.uern.br cópia do comprovante de pagamento da taxa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), realizado conforme as seguintes instruções:

a) por meio de depósito ou transferência do tipo DOC ou TED para a conta corrente nº 7972-3, agência nº 4687-6 do Banco do Brasil, em nome de UERN - Mestrado Linguagem; em caso de transferência bancária a partir de conta corrente de outros bancos, será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o número do CNPJ da UERN: 08.258.295/0001-02;

b) por meio de PIX, para a chave ppcl@mestrado.uern.br.

2.3 Não serão aceitos depósitos efetuados via envelope em autoatendimento, nem pagamento em espécie.

2.4 Não serão aceitos comprovantes em que não seja possível identificar os números da conta corrente e agência especificados no **subitem 2.2, letra a**.

2.5 O agendamento do pagamento em data futura e o respectivo comprovante **não constitui** documento de pagamento do valor da taxa.

2.6 O/a candidato/a, após realizar os procedimentos descritos no **subitem 2.2**, terá sua matrícula efetivada pela secretaria do PPCL, ficando responsável por criar *login* e senha para acesso ao SIGAA, de acordo com as instruções a serem enviadas por *email* pela secretaria do Programa.

2.7 A não realização dos procedimentos de matrícula na disciplina como aluno/a especial no período



indicado neste Edital acarretará a **desclassificação do/a candidato/a e perda da vaga**.

3. INÍCIO DAS AULAS

3.1 O Semestre Letivo 2024.1 terá início a partir de 04 de março de 2024, devendo o/a candidato/a verificar o cronograma individual de cada disciplina.

3.2 A modalidade de oferta de disciplinas do PPCL é presencial.

3.3 Para outras informações, o/a aluno/a deve acessar a [página do PPCL](#) ou entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail ppcl@mestrado.uern.br.

4. CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPCL.

Mossoró/RN, 04 de abril de 2024

Prof. Dr. Clerton Luiz Felix Barboza
Coordenador do PPCL/UERN
Portaria nº 1299/2022-GP/FUERN